



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº20/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 92 DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 92, de 07 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de Janeiro de 2024.

João Monlevade, em 10 de Janeiro de 2024.

Fabício Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Janeiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo